



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0354

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 – Centro

Cep: 15355-000 – Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

Portaria nº. 011, de 11 de janeiro de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 011, de 11 de janeiro de 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

“CONSIDERANDO as determinações da Lei 2142, de 26 de março de 2021, que criou o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os munícipes abaixo citados em suas respectivas representações para representarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes senhores:

Representante do Poder Executivo:

Titular: LARISSA DA SILVA MASCHIO

Suplente: SÔNIA REGINA ANTUNES DUARTE

Titular: LUIZ CARLOS DE FARIA

Suplente: MAURO SOUZA MORAES JUNIOR

Representantes dos Professores da Escola Básica Pública:

Titular: MARIANE TOGNOLI RODRIGUES

Suplente: UELICA ALVES BRITO DOS SANTOS

Representante dos Diretores da Escola Pública Municipal

Titular: VALDIRENE BERNARDES

Suplente: MIRLA SANDRA MASCHIO DE LIMA SOUZA

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: REGINA CELIA MARINO FARINACI

Suplente: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO

Representante dos Pais da educação básica pública do Município:

Titular: FRANCIELE DE CARVALHO RESSUDE

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: JANAINA DE CASSIA SIMIONI
Titular: ELIZELMA DE OLIVEIRA CAMPOS
Suplente: SILVIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:
Titular: ANA PAULA TROLEI BARBOZA DE CASTRO
Suplente: MARIANE DOS SANTOS FARINACI

Representante do Conselho Municipal da Educação:
Titular: JANAINA APARECIDA TAVARES
Suplente: DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA

Representante do Conselho Tutelar
Titular: SILDILENI CRISTINA DE MACEDO GOSS
Suplente: ADRIANA ZEFERINO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 11 de janeiro de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Republicada, por incorreções na publicação do dia 12, de janeiro de 2023.